

PRESTAÇÃO DE CONTAS NA INDÚSTRIA EXTRACTIVA**Sector Mineiro mais problemático que o de Hidrocarbonetos**

A transparência e prestação de contas são dois requisitos essenciais para uma governação conducente à transformação dos recursos naturais em riqueza catalisadora de desenvolvimento sócio-económico para todos moçambicanos. É nesse espírito que Moçambique aderiu de forma voluntária, em 2009, à Iniciativa Internacional de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE), um padrão universal a ser seguido pelos países signatários, gerido por um grupo multissetorial com vista a assegurar uma boa governação de recursos minerais e petrolíferos (hidrocarbonetos). No entanto, apesar de indicar alguns progressos desde 2009, o 7º e 8º relatórios de Reconciliação de Contas da Indústria Extractiva em Moçam-

bique referente aos anos civis de 2015, 2016, 2017 e 2018, mostram que o país ainda está aquém de ser um pleno cumpridor dos padrões internacionais de transparência na indústria extractiva, principalmente no que se refere à questão de prestação de contas. Neste aspecto, os dados dos relatórios em referência, conforme reportado na tabela a seguir, mostram que fazendo uma retrospectiva dos últimos 4 anos, portanto de 2015 a 2018, o sector mineiro continua, de forma recorrente, sendo o mais problemático por apresentar grandes discrepâncias entre os valores reportados pelo Estado como receitas fiscais arrecadadas e o valor declarado pelas empresas mineiras como canalizado ao tesouro público.

Arrecadação Fiscal Proveniente da Indústria Extractiva de 2015 a 2018

Sector	Arrecadação Fiscal de 2015 (milhões de Meticais)			Arrecadação Fiscal de 2016 (milhões de Meticais)		
	Reportado pelo Estado	Declarado pelas Empresas	Discrepância	Reportado pelo Estado	Declarado pelas Empresas	Discrepância
Mineiro	2.954	2.985	-31	4.561	4.572	-11
Hidrocarbonetos	9.620	9.624	-4	8.420	8.410	10
Total	12.574	12.609	-35	12.981	12.982	-1
Sector	Arrecadação Fiscal de 2017 (milhões de Meticais)			Arrecadação Fiscal de 2018 (milhões de Meticais)		
	Reportado pelo Estado	Declarado pelas Empresas	Discrepância	Reportado pelo Estado	Declarado pelas Empresas	Discrepância
Mineiro	8.012	8.044	-33	7.508	7.623	-115
Hidrocarbonetos	29.752	29.751	0.7	10.250	10.080	170
Total	37.764	37.796	-32	17.758	17.703	55

Fonte: 7º e 8º Relatórios de Reconciliação de Contas do ITIE

Os dados da tabela acima mostram que, de 2015 a 2019, o Estado declarou ter recebido menos 190.108.292,68 meticais do que o valor que as empresas mineiras declararam ter pago. A não captura deste valor mostra uma grande fragilidade do Estado moçambicano na componente de accountability em relação ao sector que se pensa que vai impulsionar a economia nacional.

A discrepância entre o imposto de produção arrecadado e o valor canalizado às comunidades é mais acentuada no sector mineiro do que no de hidrocarbonetos

Desde 2013, o Estado Moçambicano tem fixado nas leis anuais que aprovam o Orçamento do Estado para o ano seguinte, geralmente nos artigos 6 ou 7 em 2,75% a percentagem das receitas geradas pela extracção mineira e petrolífera que devem ser destinadas a programas que visam o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os projectos, ao abrigo do estabelecido no artigo 20 da Lei n.º 20/2014 (Lei de Minas) e no artigo 48 da Lei n.º 21/2014 (Lei dos Petróleos), ambas

de 18 de Agosto. Os critérios a observar na implementação de projectos financiados por receitas de explorações mineira e petrolífera, canalizadas às comunidades, são apresentados na Circular Conjunta n.º 1/MPD-MF/2013, do Ministério de Planificação e Desenvolvimento e do Ministério das Finanças. Estes fundos visam impulsionar o desenvolvimento de infra-estruturas sócio-económicas como salas de aulas e respectivo apetrechamento; postos e centros de saúde e respectivos apetrechamento; regadios comunitários/represas; florestas comunitárias; mercados; estradas e pontes de interesse local; e sistemas de abastecimento de água e saneamento.

Na tabela que se segue, são apresentados os valores do Imposto sobre a Produção (resultantes da aplicação da percentagem de 2,75%) e os montantes canalizados às comunidades, discriminados entre as empresas mineiras e as de hidrocarbonetos. Os dados da tabela mostram que, entre 2017 e 2018, a diferença entre o imposto apurado e o valor canalizado às comunidades beneficiárias aumentaram em 16.6 milhões de meticais.

Arrecadação de imposto de produção vs canalização de receitas às comunidades em 2015 à 2019

Sectores	Imposto sobre Produção em 2015 (milhões de meticais)			Imposto sobre Produção em 2016 (milhões de meticais)		
	Apurado	Canalizado	Diferença	Apurado	Canalizado	Diferença
Mineiro	14.8	14.8	0.0	14.7	14.7	0.0
Hidrocarbonetos	4.0	4.0	0.0	8.1	8.1	0.0
Total	18.8	18.8	0.0	22.8	22.8	0.0
Sectores	Imposto sobre Produção em 2017 (milhões de meticais)			Imposto sobre Produção em 2018 (milhões de meticais)		
	Apurado	Canalizado	Diferença	Apurado	Canalizado	Diferença
Mineiro	12.7	10.6	-2.0	27.7	19.8	-7.9
Hidrocarbonetos	5.3	8.2	2.8	14.4	4.8	-9.5
Total	18.0	18.8	0.8	42.1	24.6	-17.4

Fonte: Relatório do ITIE referente aos exercícios 2015 e 2016, e Parecer da Conta Geral do Estado (Tribunal Administrativo, 2017 e 2018)

Como se pode observar na tabela acima, a partir de 2017 começaram a registar-se diferenças na canalização, pois que, de um total de 12.7 milhões de meticais apurados no sector mineiro, apenas 10.6 milhões de meticais foram canalizados às comunidades. No sector de hidrocarbonetos observou-se o contrário, com o Estado a canalizar às comunidades valores (8.2 milhões de meticais) acima do declarado pelas empresas (5.3 milhões de meticais).

Em 2018, houve inconstância na prestação de contas sobre o Imposto sobre Produção na indústria extractiva, tendo o Estado declarado ter apurado um total de 27.7 milhões de meticais referentes a 2.75% das empresas do sector mineiro, com maior contribuição para as receitas, porém, as comunidades beneficiárias só receberam 19.8 milhões de meticais. Situação semelhante observou-se no sector de hidrocarbonetos, do qual o Estado declarou ter apurado 14.4 milhões de meticais em Impostos sobre Produção, mas a reconciliação de contas mostrou que apenas 4.8 milhões de meticais é que foram, de facto, canalizados às comunidades.

Convém recordar que, recentemente, numa declaração pública sobre as preocupações da sociedade civil em relação à situação do sector, e numa

iniciativa que, entre outras, visa advogar para uma maior consistência na arrecadação e distribuição dos rendimentos provenientes da exploração de recursos mineiras e hidrocarbonetos, a Plataforma Nacional da Sociedade Civil da Indústria Extractiva, da qual a Associação Nacional de Extensão Rural (AENA) e o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) fazem parte, recomendou ao Governo que revise a taxa de 2.75% dos impostos sobre a produção fixada por lei orçamental de cada ano, assim como a Circular nº1 MPD/MF/2013, integrando questões de inclusão das comunidades, transparência e prestação de contas e a criar uma estratégia nacional que assegure a gestão inclusiva e responsável das receitas, como o que se pensa que venha ser o Fundo Soberano. Estas medidas vão garantir a melhoria de níveis de vida das comunidades locais através de um desenvolvimento sócio-económico inclusivo, responsável e transparente, assim como vão cimentar a confiança entre os cidadãos, as empresas e a administração pública local e criar-se-á confiança nas instituições públicas e no Governo, dando-se espaço para um ambiente favorável aos investimentos do sector extractivo.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: João Nhabanga Tinga
Autor: Agostinho Machava (CDD) e Jordão Matimula Júnior (AENA)

Equipa Técnica: João Nhabanga Tinga, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Denise Cruz, Isabel Macamo.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica



COUNTERPART
INTERNATIONAL



 Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique

